

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2008.

(Do Senhor Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social sobre as estatísticas de auxílio-doença no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 50 § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Previdência Social:

O Estado do Amazonas é um dos estados que mais colaboram em contribuição com a Previdência Social e que tem o segundo maior parque industrial do país, onde cerca de cem mil postos de empregos diretos estão ocupados.

O auxílio-doença é um benefício ao trabalhador que fica impedido de trabalhar por mais de 15 dias em razão de uma doença ou acidente, a que o segurado faz jus por estar acometido de uma incapacidade temporária, e que, num segundo momento, poderá resultar em sua aposentadoria, caso sua incapacidade venha progredir, tornando-o insuscetível de reabilitação.

Por esse motivo é que as informações a seguir solicitadas são de grande relevância:

1. Quantos peritos, por município, trabalham nos postos da instituição no Estado do Amazonas?
2. Quanto tempo, em média, demora a liberação do benefício

previdenciário?

3. Que medidas o Ministério está adotando para a segurança em todas as agências da Previdência, diante de conflito e tensão, para coibir as ameaças daqueles segurados que não aceitam rejeição do pedido do benefício aos médicos peritos?

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado MARCELO SERAFIM

PSB/AM